



DECRETO Nº 156, DE 5 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre exoneração do sobre nomeação nomeação do Coordenador de Regulação e Marcação de Exame do Município de Érico Cardoso, no Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e **RESOLVE**:

Considerando que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 13, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

Art. 1º - Exonerar **ANTÔNIO CARLOS MEDRADO DA SILVA**, CPF/MF nº 595.058.855-04, do cargo de **COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E MARCAÇÃO DE EXAME**, do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Érico Cardoso/BA, 5 de abril de 2024

**ERALDO FELIX DA
SILVA:01983503410**

Assinado de forma digital por

ERALDO FELIX DA

SILVA:01983503410

Dados: 2024.04.05 17:27:51 -03'00'

Assinado Eletronicamente

Eraldo Felix da Silva

Prefeito Municipal de Érico Cardoso